Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98 | n. 075 | São Paulo | terça-feira, 26 de abril de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

DECRETO [illegible]

FRAGMENTO:

[illegible] da Polícia Militar do Estado [illegible] Coronel PM [illegible] ANTOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE [illegible]

ATRIBUIÇÕES

[illegible] em caráter excepcional, [illegible] SIMÕES GRA, RG [illegible], Médico [illegible] da Divisão de Dermatologia [illegible] Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar assistência médica [illegible] participar do XIII Congresso Iberoamericano de Dermatologia Tropical, a realizar-se em Cartagena [illegible] período de [illegible] a [illegible].

[illegible] em caráter excepcional, a [illegible] ANDRADE DA SILVA TEIXEIRA, RG [illegible], Médico [illegible] do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da [illegible] de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo efetivo, participar do [illegible] Manual de Quimioterapia [illegible] Congresso Internacional [illegible] em Williamsburg [illegible] no período [illegible].

[illegible] em caráter excepcional, [illegible] da Lei [illegible], que fundamenta o artigo [illegible] 444, de 1968, o afastamento de ALAI [illegible] RG 4.511.[illegible] do Quadro I da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria [illegible] do Estado de São Paulo, a partir de [illegible].

[illegible] em caráter excepcional, [illegible] Art. [illegible] da Lei [illegible]/74, o afastamento de [illegible] ALVARES CAMPOS, RG [illegible], Assistente Administrativo [illegible] Secretaria da Agricultura, para [illegible] sem prejuízo dos demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria [illegible] Mato Grosso [illegible].

[illegible]

[illegible] em caráter excepcional, [illegible] MATILDE BIANCHI, RG [illegible], Médica [illegible] Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo, assessorar a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo [illegible].

[illegible] afastamento de MARITZA CALLE DE CARVALHO [illegible] Estatístico I, pertencente à Secretaria da Agricultura [illegible] sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços à [illegible] Maria [illegible].

[illegible] requerimentos de [illegible] do artigo [illegible] da Lei [illegible], o afastamento de [illegible] da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar de [illegible] seminário [illegible] em [illegible].

[illegible] – [illegible]

MARIA DO [illegible] RG [illegible] Secretária.

[illegible]

ANTONIA [illegible]

[illegible]

[illegible]

[